RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR







DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Rudimar Rosaneli-ME

Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685 Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/ Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Guarantã do Norte Vara Única

26 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Petengill,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor" a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Rudimar Rosaneli-ME sob n. 282-32.2016.811.0087, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

A s informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "Espaço do Credor".

Sumário

| 1. | Considerações Iniciais | - 4 |
|----|--------------------------------------|------------|
| 2. | Do Andamento do Processo | - 4 |
| 3. | Da análise Financeira da Recuperanda | - 4 |
| 4. | Da Transparência aos Credores | - 4 |
| 5. | Encerramento | - F |



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Rudimar Rosaneli-ME

Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685 Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/ DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento do Processo

Diante das manifestações desta AJ, expressas em relatórios predecessores, vimos por meio deste solicitar que sejam dados os andamentos cabíveis ao processo de Recuperação Judicial, visto que a empresa Recuperanda não atende as exigências da LRFE, pois não atende as solicitações do auxiliar do juízo.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA RECUPERANDA

O relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras, uma vez que estas deixaram de apresentar a documentação concernente aos meses de setembro, outubro,

novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018, deixando de atender os diversos termos de diligência enviados.

Esta situação que fere de morte o princípio da transparência pelas devedoras para com seus credores, que não tem acesso a plenitude das atividades das devedoras, e tampouco, as ações e iniciativas adotadas para sucumbir a crise alegada na inicial. Por conseguinte, é imprescindível que as Recuperandas apresentem a documentação contábil regularmente, uma vez que a não apresentação destas enseja a não análise financeira da empresa por parte deste Administrador Judicial.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil desenvolveu o *"Espaço do Credor"*.

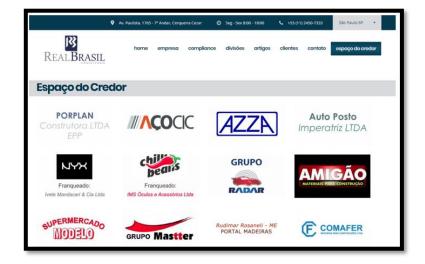
Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

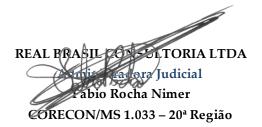


5. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 26 de fevereiro de 2018.





CUIABA - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAUDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514 MERCÈS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333